

**LEI MUNICIPAL Nº 4715
PROJETO DE LEI Nº 5095**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA JOSÉ SALVIANO PEDROSO”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**JOSÉ SALVIANO PEDROSO**”, em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal